



Projeto de Lei nº 3900 /20.
Em, 19 de fevereiro de 2020.

**Denomina o logradouro que especifica e dá
outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do
Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a
seguinte Lei:**

**Art. 1º- Fica denominado de Pedro Fernandes Bessa, o Abatedouro
Público Municipal, localizado no Sitio Retiro, Município de Pau dos Ferros.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 19 de
fevereiro de 2020.**


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
10ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 18/06/2020	
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente	